



LEI ORDINARIA nº 3074/2023 de 13 de Janeiro de 2023
(Mural 13/01/2023)

Dá nova redação aos Anexos I e II da Lei nº 2.233, de 23 de junho de 2014.

Art. 1º O Anexo I da [Lei nº 2.233](#), de 23 de junho de 2014, que Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Sal e estabelece o plano de pagamento passa a vigor com a redação prevista, em anexo, contendo modificações na descrição dos cargos de Advogado, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Assistente Administrativo, Contador, Assessor Legislativo e Agente Administrativo.

Art. 2º O Anexo II da [Lei nº 2.233](#), de 23 de junho de 2014, que Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Sal e estabelece o plano de pagamento passa a vigor com a redação prevista, em anexo, contendo modificações na descrição dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor da Presidência, Assessor Jurídico e Diretor Geral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Sal, em 13 de janeiro de 2023.

Affonso Flávio Angst
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Mural 13/01/2023